

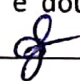


ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE BOM JARDIM (MA)
Serventia Extrajudicial de São João do Caru (MA)
Termo de Bom Jardim (MA)
RAUL FRANCLEY PASSOS OLIVEIRA
Tabelião e Registrador



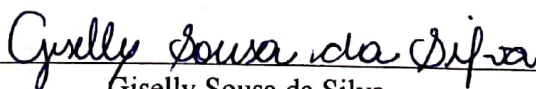
CERTIDÃO

CERTIFICO que recebi de NATANAEL SILVA E SILVA a solicitação da presente **REGISTRO ATA DA 145ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL SJC MA**, no Município de São João do Caru-MA, e procedi o competente registro em TITULOS E DOCUMENTOS, no livro 0001-B, folhas 206V, ordem 111, em 04 de setembro de 2020, sendo que no sistema informatizado do Cartório as folhas encontram-se devidamente enumeradas, porém por alguma falha técnica, a sequências numérica das folhas impressas não obedeceram a mesma numeração.

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão neste Município, Estado do Maranhão. Eu,  Giselly Sousa da Silva, Escrevente Autorizada, dou fé, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.


São João do Caru (MA), 04 de setembro de 2020.



Giselly Sousa da Silva
 Escrevente Autorizada



Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID157701N4MXIZTJPR3V6A90
 04/09/2020 17:13:53, Ato: 15.10.1, Parte(s): NATANAEL SILVA E SILVA
 Total R\$ 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



001024T

LIVRO A-0001

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTOCOLO - LIVRO A

FOLHA 058V



Cartório de São João do Caru (MA)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

São João do Caru (MA)
Raul Francley Passos Oliveira
NOTÁRIO

Substituta

PROTOCOLO DATA	APRESENTANTE	NATUREZA	I/R	ANOTAÇÕES / AVERBAÇÕES REF. DEMAIS LIVROS
114 04/09/2020	NATANAEL SILVA E SILVA	REGISTRO DE ATA DA 145ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª	I	



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PRENOT157701OYOB3SBSL19WZQ99**

04/09/2020 17:21:46, Ato: 16.1, Parte(s): NATANAEL SILVA E SILVA

Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10
FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cyelly Sousa da Silva

F. 114/2020
Serv. Extrajudicial de
São João do Carú - MA




São João do Caru-MA, 07 de Agosto de 2020

Yefany Silva e Silva
 João Batista
 Flávia de Amorim Ferreira
 Raimundo Nascimento Costa
 Alex Cavalcante Lima
 Estiane Ferraz de Lima
 Marcos Bezerra Macedo
 José Ribamar Rocha
 Kleber da Silva
 Hercílio Macedo Costa
 Maralice Almeida Pinheiro

Ata da 145ª (Centésima Quatragésima Quinta) Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 6ª legislatura da Câmara Municipal de São João do Caru-MA, realizada em 20 de Agosto de 2020.

Aos vinte dias do mês de Agosto de ano de dois mil e vinte, às 9:36 nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Jota Belém Sem número, Bairro Vila Buriti, nesta Cidade, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Natanael Silva e Silva-Nael; Camargo, Raimundo Nascimento Costa-Irmão Coquinho; Primeiro Secretário e com os demais Vereadores: Alex Cavalcante Lima-Alex do Demar; Francivaldo Macedo Costa-Fanta; Hercílio Pereira dos Santos Junior-Junior; João Batista dos Santos Silva-Batista da

EU, , Escrevente Autorizado(a) EM 04/09/2020 DOU FÉ.



18

Santana; José Ribamar Rocha - Riba Preto; Maria Bezerra Prado - Nalva Davi; Maralice Almeida Pinto - Juça; Tatiane Fernandes de Lima - Tati do Valdo; Vanuza de Amorim Ferreira - Vanuza do Raul; Sendo o numero de 11 Vereadores Presentes, após verificar presença de quorum, "Sob a Proteção de Deus e em nome do povo de São João do Caru", o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, após pediu que fosse lida a ata da sessão anterior, que depois de lida foi posta sob apreciação, sendo devidamente aprovada, em seguida, determinou que a assessoria da Casa fizesse a leitura das matérias do dia; foi apresentado o Projeto de Lei 01/2020 que dispõe Sobre o pagamento do 13º Salário e do Terço Constitucional de férias aos Vereadores do Município de São João do Caru-MA, e dá Outras Providências; em seguida foi apresentado o processo administrativo do parecer de prestação de contas da ex-prefeita municipal: Edinaldo Prodo Nascimento - Edinaldo Davi, no exercício do ano de 2008. Em seguida dando início ao Pequeno Expediente, e não havendo Oradores, iniciou-se o Grande Expediente, com a palavra franqueada ao Senhor Ex-prefeito Edinaldo Davi, iniciando suas palavras, o Sr. Edinaldo Davi cumprimentou à todos com um Bom dia, e agradeceu à todos pela oportunidade; Após fez a citação de um verso Bíblico, entrado no livro de Salmos Capítulo 40 versículo 1; em seguida falou um pouco sobre sua Gestão, como Pre-

EU, _____, Escrevente
Autorizado(a) EM 04/09/2020 DOU FÉ.



feito municipal, em suas palavras falou, que, assim como todo Gestor, teve seus altos e baixos, falou de algumas dificuldades enfrentadas nesse período; Ato Continuo pediu o apoio a todos os Vereadores, encerrou e agradeceu a todos; Não havendo mais oradores, Encerrou-se o Grande Expediente, e passou-se a votação das matérias; o presidente então adiou para a sessão seguinte a votação do Projeto de Lei 01/2020; e passou à votação do Processo administrativo do Sr. Ednaldo Davi; feita votação nominal; iniciou pelo Vereador Batista da Santana que votou Sim, para aprovação; Vereador Alex do Dem. votou - Não para aprovação; Vereadora Tati da Valdo votou - Não para aprovação; Vereadora Nailva Davi votou - Sim para aprovação; Vereador Riba Prieto, votou - Sim, para a aprovação; Vereador Junior, votou - Sim para a aprovação; Vereador fantá votou - Sim para a aprovação; Vereadora Juca, votou - Não para a aprovação; Vereador Irmão Coquinho, votou Sim pela aprovação; Vereadora Vanuza do Paul, votou - Sim para a aprovação; Vereador Nair votou - Sim pela aprovação; Sendo 8 votos "Sim" e 3 votos "não"; foi aprovado o Processo administrativo; E não havendo mais nada a tratar, Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Caru O Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 20 de Agosto de



19

2020, e para constar, pediu que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente, Secretário, e demais Vereadores que assim o queiram, para que produzam os efeitos legais e jurídicos à que se destina, São João do Carú-MA 20 de Agosto de 2020.

[Handwritten signatures]
 Alex da Valente Lima
 Arius Benvenuto
 José Roberto Rocha
[Handwritten signature]
 Secretário Municipal

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 CERTID157701905302THDXR53M11,
 04/09/2020 17:16:05, Ato: 15.10.2, Parte(s):
 NATANAEL SILVA E SILVA, Total R\$ 22,62
 Emol R\$ 20,40 FERC R\$ 0,60 FADEP R\$ 0,81
 FEMP R\$ 0,81 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ata da 146ª (Centésima Quarta e Quarta Sessenta) Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú-MA, realizada em 21 de Agosto de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida Jota Belém, Sem número, Bairro Vila Buriti, nesta cidade, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Natanael Silva e Silva-Nael; Camargo

EU, *[Signature]*, Escrevente
 Autorizado(a) em 04/09/2020 DOU FÉ.



feito municipal, em suas palavras falou, que, assim como todo Gestor, teve seus altos e baixos, falou de algumas dificuldades enfrentadas nesse período; Ato Contínuo pediu o apoio a todos os Vereadores, encerrou e agradeceu a todos; Não havendo mais oradores, encerrou-se o Grande Expediente, e passou-se a votação das matérias; o presidente então adiou para a sessão seguinte a votação do Projeto de Lei 01/2020; e passou à votação do Processo administrativo do Sr. Ednaldo Davi; feita votação nominal; iniciou pelo Vereador Batista da Santana que votou Sim, para aprovação; Vereador Alex do Peres votou - Não para aprovação; Vereadora Tati da Valdo votou - Não para aprovação; Vereadora Nailva Davi votou - Sim para aprovação; Vereador Riba Pretos, votou - Sim, para a aprovação; Vereador Junior, votou - Sim para a aprovação; Vereador falta votou - Sim para a aprovação; Vereadora Juca, votou - Não para a aprovação; Vereador Irmão Coquinho, votou Sim pela aprovação; Vereadora Vanuza do Raul, votou - Sim para a aprovação; Vereador Nair votou - Sim pela aprovação; Sendo 8 votos "Sim" e 3 votos "não"; foi aprovado o Processo administrativo; E não havendo mais nada a tratar, Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Caru, O Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 20 de Agosto de